



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DO BUJARI
Gabinete do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.008

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso xv, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024, nos termos descritos abaixo: **Objeto:** contratação de empresa, sem fins lucrativos, especializada em recrutamento e seleção de estagiários para atuar como agente de integração e intermediar todas as etapas de contratação de estudantes, de forma a garantir a realização de estágio curricular, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, técnico e superior.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE CNPJ 61.600.839/0001-55

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bujari- Acre, 30 de Abril de 2024.

JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA

Prefeito



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DO BUJARI
Gabinete do Prefeito